

EDITAL Nº 116/2020

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 115/2020

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, DE TURNO, DE GRAU E PORTADOR DE DIPLOMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o erro material na redação dos subitens 6.8.2 e 6.10.2 do Edital nº 115/2020, torna pública a presente RETIFICAÇÃO para alterar os referidos subitens considerando o que segue:

1. Nos subitens 6.8.2 e 6.10.2 aonde se lê:

6.8.2 Todos os documentos relacionados no item 6.7, de alunos brasileiros advindos de Instituições de Ensino estrangeiras deverão:

- a) Estar autenticado pelo Consulado Brasileiro ou Apostilado conforme a Convenção da Haia, onde foi expedido;
- b) Possuir tradução em Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;
- c) Serão aceitas cópias, desde que, autenticadas em cartório.

6.10.2. Todos os documentos relacionados no subitem 6.9, de alunos brasileiros advindos de Instituições de Ensino Estrangeiras deverão:

- a) Estar autenticado pelo Consulado Brasileiro ou Apostilado conforme a Convenção de Haia, onde foi expedido;
- b) Possuir tradução em Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;
- c) Serão aceitas cópias, desde que, autenticadas em cartório.

1.1. Leia-se:

6.8.2 Todos os documentos relacionados no item 6.8, de alunos brasileiros advindos de Instituições de Ensino estrangeiras deverão:

- d) Estar autenticado pelo Consulado Brasileiro ou Apostilado conforme a Convenção da Haia, onde foi expedido;
- e) Possuir tradução em Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;
- f) Serão aceitas cópias, desde que, autenticadas em cartório.

6.10.2. Todos os documentos relacionados no item 6.10, de alunos brasileiros advindos de Instituições de Ensino Estrangeiras deverão:

- a) Estar autenticado pelo Consulado Brasileiro ou Apostilado conforme a Convenção de Haia, onde foi expedido;
- b) Possuir tradução em Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;
- c) Serão aceitas cópias, desde que, autenticadas em cartório.

2. Mantenham-se as demais disposições do Edital nº 115/2020.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 28 de outubro de 2020.

Prof. Me Eduardo Fernandes de Miranda

Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Portaria/Reitoria nº
74/2018